



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia  
**PORTARIA Nº 351 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor  
**Florisvaldo Pereira Peçanha** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPÔ NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico nº 10-1995/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **Florisvaldo Pereira Peçanha** Agente Gestão Escolar sob matrícula nº 24060-1, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para gozo no período de **01/06/2024 a 29/08/2024**, referente o período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.




[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio  
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br



	Documento assinado eletronicamente por <b>AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO</b> , em 07/05/2024 às 10:37, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 001 de 04/01/2021</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL</b> , em 07/05/2024 às 10:38, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 001 de 04/01/2021</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo</b> , em 07/05/2024 às 10:49, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 001 de 04/01/2021</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](https://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **331278** e o código verificador **DF47411F**.

Referência: [Processo nº 10-1995/2022](#).

Docto ID: 331278 v1